



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 03/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Ideno José Sperandio. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Edelar Dallacort, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 05 de março de 2026. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 02/2026 da sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2026 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 8/2026*** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, DOS SERVIDORES EFETIVOS, CELETISTAS E COMISSIONADOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO-SE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, OS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 9/2026*** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 10/2026*** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2026*** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ***Projeto de Lei do Poder LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 1/2026*** CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ***Indicação nº 4/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus*** INDICANDO QUE O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO O PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS PESSOAIS E A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PERÍODO EM QUE ESSAS VANTAGENS FICARAM SUSPENSAS, NO DECORRER DA PANDEMIA DA COVID-19.

Indicação nº 5/2026 apresentada pelo Vereador Edelar Dallacort INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS CEMITÉRIOS DAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE PINHALZINHO, PINHALZINHO ALTO E TRÊS MUNICÍPIOS.

Indicação nº 6/2026 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto. INDICANDO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE GILDOMAR GERALDO. **Requerimento de**

Informação nº 1/2026 apresentado pelo Vereador Edelar Dallacort REQUERENDO A RELAÇÃO COMPLETA DE TODAS AS CONTRATAÇÕES FEITAS NO ANO DE 2026 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E AS TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OCORRIDAS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026. **Moção nº 1/2026 apresentada pelo Vereador Ideno José Sperandio e subscrita por todos**

os Vereadores EM APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DE LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA, PARA VENDA COMO LEITE FLUIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 8/2026**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, DOS SERVIDORES EFETIVOS, CELETISTAS E COMISSIONADOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO-SE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, OS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 9/2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 10/2026**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2026.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 1/2026 CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Indicação nº 4/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus.** INDICANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO O PAGAMENTO DE VANTAGENS QUE FICARAM SUSPENSAS, NA PANDEMIA DA COVID-19. **Indicação nº 5/2026 apresentada pelo Vereador Edelar Dallacort** INDICANDO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS CEMITÉRIOS DAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE PINHALZINHO, PINHALZINHO ALTO E TRÊS MUNICÍPIOS. **Indicação nº 6/2026 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto.** INDICANDO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE GILDOMAR GERALDO. **Requerimento de Informação nº 1/2026 apresentado pelo Vereador Edelar Dallacort** REQUERENDO A RELAÇÃO COMPLETA DE TODAS AS CONTRATAÇÕES FEITAS NO ANO DE 2026 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E AS TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OCORRIDAS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026. **Moção nº 1/2026 apresentada pelo Vereador Ideno José Sperandio e subscrita por todos os Vereadores** EM APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DE LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA, PARA VENDA COMO LEITE FLUIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la, oportunidade em que apenas o Presidente, Vereador Ideno, fez uso da palavra. Concluída a sua fala o Senhor Presidente colocou a **MATÉRIA EM VOTAÇÃO**: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 8/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, DOS SERVIDORES EFETIVOS, CELETISTAS E COMISSIONADOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO-SE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, OS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 9/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SUBSÍDIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 10/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 1/2026 CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 4/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus INDICANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO O PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS PESSOAIS E A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PERÍODO EM QUE ESSAS VANTAGENS FICARAM SUSPENSAS, NO DECORRER DA PANDEMIA DA COVID-19. - Aprovada por unanimidade de votos. Indicação nº 5/2026 apresentada pelo Vereador Edelar Dallacort INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS CEMITÉRIOS DAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE PINHALZINHO, PINHALZINHO ALTO E TRÊS MUNICÍPIOS. - Aprovada por unanimidade de votos. Indicação nº 6/2026 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto, INDICANDO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE GILDOMAR GERALDO. - Aprovada por unanimidade de votos. Requerimento de Informação nº 1/2026 apresentado pelo Vereador Edelar Dallacort, *REQUERENDO A RELAÇÃO COMPLETA DE TODAS AS CONTRATAÇÕES FEITAS NO ANO DE 2026 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E AS TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OCORRIDAS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.* - Aprovado por unanimidade de votos. *Moção nº 1/2026 apresentada pelo Vereador Ideno José Sperandio e subscrita por todos os Vereadores EM APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DE LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA, PARA VENDA COMO LEITE FLUIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.* - Aprovada por unanimidade de votos. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel, Edelar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

e Milton. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Ideno José Sperandio

Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Tamara Scorteganha

1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br